



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

DESPACHO

De: IDEP-GRCA

Para: IDEP-GAAC

Processo Nº: 0048.519890/2021-15

Assunto: Resposta aos despachos ID 0028649281/SUPEL-GAMA e ID 0028649281

Senhora Gerente,

Em atenção aos despachos ID 0028649281/SUPEL-GAMA e ID 0028649281, informamos a Vossa Senhoria que referente as Propostas

**ID 0028625597 PROPOSTA MORUMBI INDUSTRIAL ITEM 1** - não apresentou:

- Desenhos em duas vistas da unidade móvel e de execução para a base rodante (carreta) e furgão, em cópias tipo "ozalite", "heliográfica" ou "sulfite"; e imagens internas e **externas em 3D, fiel ao projeto original** e demais informações que possibilitem a análise por parte da comissão técnica do produto ofertado;

- Cronograma para etapas de projetos incluindo-se no mesmo: execução, fiscalização, testes, transporte e entrega.

**ID 0028625714 PROPOSTA TRUCKVAN - ITEM 2 - PARTE 1** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028626819 PROPOSTA TRUCKVAN - ITEM 2 - PARTE 2** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028627104 PROPOSTA TRUCKVAN - ITEM 2 - PARTE 3** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028627281 PROPOSTA TRUCKVAN - ITEM 2 - PARTE 4** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028627380 Proposta TRUCKVAN - ITEM 2 - PARTE 5** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028627555 Proposta TRUCKVAN - ITEM 2 - PARTE 6** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028628170 Proposta EURO TRUCK - ITEM 3** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028628756 Proposta MORUMBI - ITEM 4** - Não apresentou:

-Desenhos em duas vistas da unidade móvel e de execução para a base rodante (carreta) e furgão, em cópias tipo "ozalite", "heliográfica" ou "sulfite"; e imagens internas e **externas em 3D, fiel ao**

**projeto original** e demais informações que possibilitem a análise por parte da comissão técnica do produto ofertado;

- Cronograma para etapas de projetos incluindo-se no mesmo: execução, fiscalização, testes, transporte e entrega.

**ID 0028634942 Proposta EURO TRUCK - ITEM 5** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028635136 Proposta TRUCKVAN - ITEM 6** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028635380 Proposta TRUCKVAN - ITEM 7** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028635594 Proposta EURO TRUCK - ITEM 8** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028635679 Proposta EURO TRUCK - ITEM 9** - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

**ID 0028635753 Proposta MORUMBI - ITEM 10** - Não apresentou:

- Desenhos em duas vistas da unidade móvel e de execução para a base rodante (carreta) e furgão, em cópias tipo "ozalite", "heliográfica" ou "sulfite"; e imagens internas e **externas em 3D, fiel ao projeto original** e demais informações que possibilitem a análise por parte da comissão técnica do produto ofertado;

- Cronograma para etapas de projetos incluindo-se no mesmo: execução, fiscalização, testes, transporte e entrega;

- Não foi apresentado catálogos dos equipamentos de maior relevância/valor (Marca e Modelo na proposta) conforme solicitado no Edital.

Isto posto devolvemos os autos para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA PEREIRA DOURADO, Técnico(a)**, em 17/05/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela da Silva Viana, Gerente**, em 17/05/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028834516** e o código CRC **30AD7E28**.